



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

947/2011-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Realizar Licitação Compartilhada pela Fiocruz, incluindo outros Órgãos integrantes do GesRio, na modalidade de Pregão Eletrônico para aquisição de itens sustentáveis.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art.º 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, Márcia Guimarães de Souza será a Pregoeira responsável para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade, realizar classificação e habilitação, bem como fazer exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

2.2 - EQUIPE DE APOIO

Com base no Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, Isabel Cristina F. de Santa Rita e Adriana Aparecida Teles, comporão a Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios de Pregão.

2.3 - COMITÊ EXECUTIVO INTERINSTITUCIONAL

Realizará o acompanhamento e assessoramento de todo o processo de aquisição, o qual será composto pelos servidores abaixo relacionados:

- Jorge Pessanha - Fiocruz
- Leonardo Siano Penna - BNDES

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/12/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		947/2011-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

- João Elisiário Resende - JBRJ
- Tania Regina Almeida - SAMF/RJ
- Karina Dias da Costa Plaisant - JBRJ
- Renato Cader - Coordenador do GesRio

3.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30/12/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.